

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 , DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do diploma “Anna Nery” às
cidadãs que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Anna Nery” às seguintes cidadãs:

- Angela Maria Pelegrino;
- Heide Mary de Camargo Sotério;
- Leonice Macena Manoel;
- Maria Ângela Marsura Bernardo;
- Maria Antonia Scapin;
- Maria Aparecida de Oliveira Silva;
- Maria Cláudia dos Reis;
- Mayara Campos Castellani Barreto;
- Silvia Ariane de Jesus.

Art. 2º A entrega dos referidos diplomas, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de abril de 2018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO

Presidente 2017-2018
